

LEI N.º 1.368/2011

“Concede aumento salarial aos servidores públicos municipais ativos, inativos e comissionados da Câmara Municipal de Mantenópolis.”

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal, autorizada a conceder aumento salarial aos Servidores Públicos Municipais Ativos, Inativos e Comissionados da Câmara Municipal de Mantenópolis, de forma linear, em percentual de 19,50 (dezenove e meio por cento), conforme Anexo II - Tabela de Vencimentos do Quadro Permanente; Anexo III – Tabela de Vencimentos Inativo e Anexo IV – Tabela de Vencimentos dos Cargos Comissionados e Funções Gratificadas.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 1º de janeiro de 2012.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2011.

EDUARDO ALVES CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado em: 21/12/2011
Registrado às Fls.
Livro nº

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CARGOS PERMANENTES

Grupo Ocupacional	Denominação da Classe	Carreira	Quant.	Carga Horária Semanal
SERVIÇOS	Servente	I	02	40
	Telefonista	II	01	30
	Motorista	IV	01	40
	Guarda Patrimonial	V	01	30
APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Auxiliar Administrativo	II	02	30
	Escriturário	V	01	30
	Técnico em Contabilidade	VII	01	30

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO PERMANENTE

CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
I	R\$ 657,25	R\$ 690,11	R\$ 724,62	R\$ 760,84	R\$ 798,89	R\$ 838,83	R\$ 880,77	R\$ 924,82
II	R\$ 724,62	R\$ 760,86	R\$ 798,89	R\$ 838,84	R\$ 880,79	R\$ 924,82	R\$ 971,07	R\$ 1.019,62
IV	R\$ 798,89	R\$ 838,84	R\$ 880,77	R\$ 924,82	R\$ 971,06	R\$ 1.019,61	R\$ 1.077,73	R\$ 1.131,62
V	R\$ 880,77	R\$ 924,81	R\$ 971,06	R\$ 1.019,61	R\$ 1.070,59	R\$ 1.124,11	R\$ 1.180,33	R\$ 1.239,33
VII	R\$ 1.099,88	R\$ 1.176,93	R\$ 1.259,45	R\$ 1.348,10	R\$ 1.442,89	R\$ 1.543,76	R\$ 1.653,81	R\$ 1.770,00

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTO INATIVOS

Cargo			Vencimento
Diretor Inativo	Administrativo	–	R\$ 2.636,65

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Cargo	Símbolo	Quant.	Vencimento
Diretor Legislativo	I – A	01	R\$ 2.636,65
Assessor Jurídico	I – B	01	R\$ 2.987,50
Chefe do Departamento de Contabilidade	I – C	01	R\$ 1.237,76
Tesoureiro	I – D	01	R\$ 1.093,16